

RESOLUÇÃO Nº 017/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

Súmula: “Dispõe sobre o Orçamento do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA**, para o Exercício de 2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Diretoria Executiva, Assembléia Geral e conforme o Estatuto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA**, para o exercício financeiro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2020, com Receita estimada em R\$ 4.017.000,00 (quatro milhões e dezessete mil reais) detalhada em anexo a esta Resolução, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação por Categoria Econômica:

RECEITAS	R\$
Receitas Patrimoniais	R\$ 3.819,34
Receitas de Serviços	R\$ 145.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 600,00
Transferências Correntes	R\$ 2.355.087,36
Contrato de Rateio	R\$ 1.060.406,40
Convênio de Regulação	R\$ 1.294.680,96
Transferências de Capital	R\$ 1.512.493,30
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.017.000,00



Artigo 2º - A Despesa foi fixada em R\$ 4.017.000,00 (quatro milhões e dezessete mil reais), conforme discriminado abaixo e será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos anexos, que integram esta Resolução.

ELEMENTO	DESPESA	R\$
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.589.890,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 865.216,07
4.4.00.00.00	Investimentos	R\$ 1.561.893,30
TOTAL DA DESPESA		R\$ 4.017.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo:

- I. remanejar as dotações de despesas prevista no “caput” do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, verificado em cada fonte de recursos e nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.
- III. Os créditos especiais poderão ser abertos através de resolução e será precedida de exposição justificada e dependerá da existência de recursos disponíveis, considerando para este fim, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º e nos termos do inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - Fica ainda o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, autorizado a abrir créditos adicionais

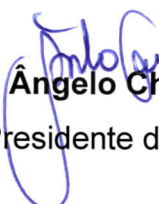


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total do orçamento fiscal, nos termos previsto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 01 de janeiro de 2021.

Viçosa-MG, 30 de julho de 2020.


Ângelo Chequer
Presidente do CISAB

ANEXO I
PREVISÃO DE RECEITA 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.504.506,70
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.819,34
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 3.819,34
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	R\$ 3.819,34
1.3.2.1.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	R\$ 3.819,34
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 145.000,00
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$ 145.000,00
1.6.1.0.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	R\$ 145.000,00
	Serviços Administrativos	R\$ 10.000,00
	Consultoria e Projetos de Engenharia	R\$ 10.000,00
	Análise de Água	R\$ 125.000,00
	Abre Campo	R\$ 1.558,27
	Carangola	R\$ 6.233,08
	Lajinha	R\$ 1.558,27
	Lima Duarte	R\$ 5.943,40
	Manhumirim	R\$ 1.558,27
	Pedra Dourada	R\$ 1.558,27
	Pocrane	R\$ 1.558,27
	Raul Soares	R\$ 10.183,69
	Rio Doce	R\$ 8.640,00
	Senador Firmino	R\$ 7.791,35
	Taparuba	R\$ 1.558,27
	Tocantins	R\$ 20.758,27
	Viçosa	R\$ 54.499,52
	Analises de Água de Terceiros	R\$ 1.601,07
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 2.355.087,36
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	R\$ 2.355.087,36
1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	R\$ 2.355.087,36
1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 1.060.406,40



1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	R\$	1.060.406,40
	C. Rateio Abre Campo	R\$	21.161,76
	C. Rateio Acaiaca	R\$	10.668,00
	C. Rateio Barra Longa	R\$	9.660,00
	C. Rateio Carangola	R\$	50.081,04
	C. Rateio Chalé	R\$	8.760,00
	C. Rateio Conceição de Ipanema	R\$	9.450,00
	C. Rateio Fervedouro	R\$	14.190,00
	C. Rateio Ipanema	R\$	39.947,76
	C. Rateio Jequeri	R\$	17.874,00
	C. Rateio Juiz de Fora	R\$	247.305,60
	C. Rateio Lajinha	R\$	22.750,20
	C. Rateio Lamim	R\$	8.976,00
	C. Rateio Lima Duarte	R\$	36.376,56
	C. Rateio Luisburgo	R\$	8.760,00
	C. Rateio Manhauçu	R\$	88.725,60
	C. Rateio Manhumirim	R\$	42.269,04
	C. Rateio Olaria		
	C. Rateio Oratórios	R\$	10.368,00
	C. Rateio Pedra Dourada	R\$	8.760,00
	C. Rateio Pedro Teixeira	R\$	8.760,00
	C. Rateio Pocrane	R\$	15.612,00
	C. Rateio Ponte Nova	R\$	77.539,20
	C. Rateio Raul Soares	R\$	39.460,44
	C. Rateio Recreio	R\$	23.739,72
	C. Rateio Reduto	R\$	13.710,00
	C. Rateio Rio Doce	R\$	8.760,00
	C. Rateio São Francisco do Glória	R\$	10.116,00
	C. Rateio Senador Firmino	R\$	18.528,00
	C. Rateio Senhora de Oliveira	R\$	13.770,00
	C. Rateio Senhora dos Remédios	R\$	14.760,00
	C. Rateio Taparupa	R\$	10.542,00
	C. Rateio Tocantins	R\$	32.872,32
	C. Rateio Tombos	R\$	21.105,96
	C. Rateio Vermelho Novo	R\$	8.904,00
	C. Rateio Viçosa	R\$	86.143,20



1.7.3.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	R\$	1.294.680,96
1.7.3.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	R\$	1.294.680,96
1.7.3.8.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	R\$	1.294.680,96
	C. Regulação Abre Campo	R\$	11.710,92
	C. Regulação Acaiaca	R\$	7.536,00
	C. Regulação Barra Longa	R\$	7.536,00
	C. Regulação Carangola	R\$	41.003,40
	C. Regulação Chale	R\$	7.536,00
	C. Regulação Ipanema	R\$	30.739,32
	C. Regulação Jeceaba	R\$	15.072,00
	C. Regulação Jequeri	R\$	9.491,64
	C. Regulação Juiz de Fora	R\$	571.183,56
	C. Regulação Lajinha	R\$	13.319,88
	C. Regulação Lima Duarte	R\$	27.122,04
	C. Regulação Mariana	R\$	142.121,40
	C. Regulação Manhuaçu	R\$	93.141,24
	C. Regulação Manhumirim	R\$	33.090,60
	C. Regulação Oratórios	R\$	7.536,00
	C. Regulação Piracema	R\$	15.072,00
	C. Regulação Pocrane	R\$	8.071,08
	C. Regulação Ponte Nova	R\$	75.578,52
	C. Regulação Raul Soares	R\$	30.245,76
	C. Regulação Recreio	R\$	14.322,12
	C. Regulação São Francisco do Glória	R\$	7.536,00
	C. Regulação Senador Firmino	R\$	9.902,28
	C. Regulação Taparuba	R\$	7.536,00

	C. Regulação Tombos	R\$ 11.654,40
	C. Regulação Vermelho Novo	R\$ 7.536,00
	C. Regulação Viçosa	R\$ 89.086,80
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 600,00
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	R\$ 100,00
1.9.1.0.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	R\$ 100,00
1.9.1.0.09.1.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - PRINCIPAL	R\$ 100,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	R\$ 500,00
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
1.9.2.2.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	R\$ 500,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.512.493,30
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 1.512.493,30
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	R\$ 1.512.493,30
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 1.512.493,30
2.4.1.8.10.5.0	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 1.512.493,30
2.4.1.8.10.5.1	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	R\$ 1.512.493,30
	TOTAL	R\$ 4.017.000,00



ANEXO II

ESTIMATIVA DE DESPESA PARA 2021

ESTIMATIVA DE DESPESAS 2021		
03.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS	
03.001	CISAB - RATEIO	
17.	SANEAMENTO	
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0021	APOIO À GESTÃO	
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
	ADMINISTRATIVOS DO APOIO À	
	GESTÃO	
2001		1.059.616,07
	3.1.90.04.00 Contratação Por tempo Determinado	210.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos	369.000,00
	3.1.90.13.00 Vantagens Fixas	11.300,00
	3.1.90.16.00 Obrigações Patronais	177.000,00
	3.1.90.16.00 Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.000,00
	3.3.90.14.00 Diárias - P. Civil	18.616,07
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
	3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria	34.400,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços P. Física	149.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços P. jurídica	23.500,00
	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12.900,00
	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.800,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0022	CENTRO DE REFERÊNCIA DO CISAB	
	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	
1004	REFERÊNCIA DO CISAB	1.800,00



	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	1.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	
	3.3.90.47.00		200,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
1005	APARELHAMENTO DO LABORATÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO CISAB		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.512.493,30
17.	SANEAMENTO		
17.124	CONTROLE INTERNO		
17.124.0021	APOIO À GESTÃO MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
2.002			1.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	1.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
TOTAL DA 03.001 - CISAB RATEIO			2.575.409,37
03.002	CISAB - SERVIÇOS		
17	SANEAMENTO		
17.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0021	APOIO À GESTÃO ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÕES		
2003			10.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	2.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo Passagens e Despesas com	1.500,00
	3.3.90.33.00	Locomoção	250,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	3.250,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00



2004	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DO CISAB		125.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação Por tempo Determinado	27.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	4.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
		Passagens e	
	3.3.90.33.00	Despesas com Locomoção	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	2.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	20.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
2006	CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA		10.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
		Passagens e	
	3.3.90.33.00	Despesas com Locomoção	250,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	3.250,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
TOTAL DO 03. 002 - CISAB SERVIÇOS			145.000,00
03.003	CISAB - REGULAÇÃO		
17	SANEAMENTO		
17.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
17.125.0023	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.296.590,63
	3.1.90.04.01	Contratação Por tempo Determinado	500.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos	107.000,00
	3.1.90.13.00	Vantagens Fixas	177.000,00
		Obrigações Patronais	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA
MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

3.1.90.16.00	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.590,63
3.3.90.14.00	Diárias - P. Civil	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Passagens e Despesas com	30.000,00
3.3.90.33.00	Locomoção Serviço de	12.000,00
3.3.90.35.00	Consultoria	154.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços P. Física	46.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços P. jurídica	98.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e	
3.3.90.40.00	Comunicação - PJ Obrigações	24.000,00
	Tributárias e	
3.3.90.47.00	Contributivas	35.000,00
	Indenizações e	
3.3.90.93.00	Restituições	5.000,00
	Equipamentos e	
4.4.90.52.00	Material Permanente	35.000,00
TOTAL DO 03. 003 - CISAB REGULAÇÃO		1.296.590,63
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		4.017.000,00